

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

MICRELI FLOR

TRABALHO INFANTIL NO BRASIL NO ANO DE 2016

VARGINHA/MG
2021

MICRELI FLOR

TRABALHO INFANTIL NO BRASIL NO ANO DE 2016

Trabalho de Conclusão do PIEPEX apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas *campus* Varginha.

Orientadora: Dra. Ana Márcia Rodrigues da Silva

VARGINHA/MG
2021

RESUMO

O combate ao trabalho infantil no Brasil e no mundo tem sido incentivado pelos programas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Após o século XXI, o território brasileiro tem intensificado as diversas formas de combate a essa forma de trabalho, por intermédio dos programas sociais. Apesar disto, ainda é uma relação de trabalho presente no cenário nacional. Desta maneira, a presente pesquisa tem como intuito traçar o perfil do trabalho infantil no Brasil no ano de 2016. Neste intuito, foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC). A metodologia do trabalho foi formulada através de estatísticas descritivas e por meio de uma regressão logística. Os resultados permitiram concluir que a maioria das crianças que trabalharam são do sexo masculino, pardas, da Região Nordeste, da zona rural, com renda familiar média de R\$ 2204,66. A idade média dessas crianças é de 12 anos, elas trabalharam em média de 17,35 horas por semana e a maior parcela sabe ler e escrever e frequentam a escola. Em relação às situações de trabalho, notou-se que, a maioria das crianças trabalhava no setor privado. Os resultados da regressão permitiram concluir que, a maioria das variáveis se associam positivamente à chance das crianças trabalharem, com exceção as do sexo feminino. Os dados mostraram que ainda há uma grande parcela de crianças trabalhando em sua infância. Deste modo, é importante que o Governo intensifique e introduza novos programas para o combate do trabalho infantil.

Palavras-Chave: Trabalho infantil; Crianças; Infância.

SUMÁRIO

1 Introdução	4
2 A infância no Brasil	6
3 Trabalho infantil	8
4 Metodologia da pesquisa	13
6 Considerações Finais	21
Referências	22

1 Introdução

De acordo com Martins (2001), a infância e a família brasileira têm se modificado ao longo dos tempos, sendo influenciadas pelo sistema capitalista, pelo abrangente mecanismo de globalização, também pela diminuição do tempo disponível em função do trabalho, dentre outros fatores contemporâneos relacionados à vivência humana. Estes aspectos, que aparentemente fazem parte da vida dos adultos, passaram a compor também a vida das crianças. Ser criança implica em estar preparada para a vida adulta, para o trabalho, para as responsabilidades exigidas, atuando como uma ponte de transição para a próxima etapa da vida (MARTINS, 2001). A infância brasileira é marcada por desigualdades. Existem crianças de famílias abastadas financeiramente que lhes proporcionam inúmeras atividades para realizarem ao longo do dia, como escolas de diversos níveis e tipos. Estas famílias acreditam que preenchendo o tempo de seus filhos estarão investindo em seu futuro. Por outro lado, existem famílias que sequer possuem necessidades nutricionais e habitacionais garantidas (CAMARGO, 2008; BRAMANTE, 1998).

Assim, se constrói uma realidade cruel de crianças que têm que enfrentar o trabalho precoce para auxiliar no orçamento doméstico. São inseridas no trabalho precocemente, muitas vezes em trabalho doméstico, em atividades legais ou ilegais, como tráfico, prostituição, etc. como também na zona rural em cafezais, fazendas, carvoarias, canaviais, etc. (FERST, 2007). Conforme Marcellino (2000; 2002), embora haja grandes desigualdades, enfrentadas por estas crianças, o que estas têm em comum é que existe uma fase infantil marcada pela ausência geral ou parcial do seu tempo para brincar, prejudicando, a sua condição de cidadã, pois, o lazer é entendido como um direito social.

O trabalho infantil tem se configurado no Brasil e no mundo por meio dos programas de erradicação deste tipo de exploração, principalmente pelo incentivo da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Constituição Federal brasileira veda o trabalho aos menores de 14 anos. Assim, o território brasileiro tem implementado e formulado diversas maneiras para o combate desse tipo de relação de trabalho, especialmente no século XXI, por meio dos programas de assistência social, como por exemplo, o Bolsa Família.

Apesar disto, o trabalho das crianças ainda é um fator presente no Brasil. Assim, diante desta breve contextualização sobre a questão do trabalho na infância, o presente estudo tem como propósito analisar o perfil do trabalho infantil no Brasil no ano de 2016.

Para o alcance do objetivo proposto serão utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do ano de 2016. Será realizada uma análise

descritiva dos dados sobre trabalho infantil no ano de investigação. O período se deu em função da disponibilidade de dados sobre o trabalho infantil na PNAD no momento de realização desta pesquisa. Além disso, o fato do ano de 2016 representar um ano de alto desemprego e um baixo crescimento da economia brasileira pode influenciar o combate do trabalho infantil no território brasileiro, visto que o desemprego e a recessão da economia impacta diretamente as famílias mais carentes do país.

Considerando que esta problemática é uma questão social, que afeta e impacta diversas famílias carentes brasileiras, o estudo tem como intuito contribuir para a evolução da temática na literatura econômica. A principal hipótese da pesquisa é que as crianças que trabalham são oriundas de famílias de baixa renda e que não frequentam a escola em decorrência do trabalho, fatores que possivelmente refletirão em sua trajetória futura.

O texto inicia com algumas conceituações sobre a infância brasileira, o trabalho infantil, e expõe algumas de suas características, e, principalmente, percorrendo as suas fases históricas. Em seguida, o estudo fará um breve relato sobre os tipos de trabalho infantil, empregados no país. Na sequência será apresentada a metodologia de análise seguida dos resultados e discussões. Por fim, serão apresentadas as considerações finais.

2 A infância no Brasil

A infância brasileira é marcada por mudanças influenciadas pelo estilo capitalista de vida, pelo abrangente mecanismo da globalização, pela aceleração do tempo, pelo processo intenso de trabalho, dentre outros aspectos da sociedade contemporânea. Tais características sociais têm transformado a forma de viver de crianças e adultos. Consequentemente, isso muda o conceito de infância, modificando também o universo infantil (UNICEF, 2003). Ainda de acordo com a UNICEF (2003), as crianças desde cedo vivenciam o período adulto, encararam o mundo do trabalho, enfrentando os compromissos que seriam para mais tarde, alicerçando-se como um ensaio para a fase seguinte da existência humana.

A infância se tornou um ciclo momentâneo, sem muito sentido, o que é demonstrado, através de um entendimento da infância como algo limitado e sem significação frente ao mundo adulto e às exigências que este universo faz. Este tipo de interpretação não reconhece o sujeito interligado ao seu ciclo próprio e permanente de crescimento e formação (SOUZA, 2001).

A grande preocupação dos pais, em condição de vulnerabilidade ou pobreza é preparar as crianças desde a infância para o enfrentamento do trabalho, para ajudar no orçamento doméstico. Todas essas obrigações impostas pela sociedade têm sido transferidas também

para as crianças, modificando a sua fase infantil e as formas de gozar o lúdico, a brincadeira, o imaginário e a sua criatividade (SILVA, 1995).

As circunstâncias de vulnerabilidade exigem que estas crianças ajudem a garantir a segurança alimentar o que explica a exploração pelos adultos. Esta circunstância se torna cruel e, tanto a criança, quanto o adulto precisam enfrentar o trabalho que consumirá todo o seu tempo e esforço (SILVA, 1995). Conforme Silva (1995), a criança é iniciada nesse círculo vicioso de exploração do trabalho infantil, vítima da própria sociedade que deveria apoiá-la e defendê-la em seus direitos, mas que explora o seu trabalho precocemente.

A fase da infância deve ser respeitada, já que ela pode ser compreendida sob vários pontos de vista. O principal deles, é que o seu desenvolvimento enquanto ser humano acontece por meio de estágios que precisam ser respeitados. De acordo com Castro (1990, p. 21), a infância sob o caráter cognitivo precisa valorizar o processo de socialização. O tempo percorrido da infância até o período adulto é um caminho que permite que as pessoas se tornem hábeis para o enfrentamento de suas vivências (CASTRO, 1994).

Observando a infância sob este prisma, as fases de crescimento do ser humano correlacionam-se nitidamente com a sequência de mecanismos institucionais de aperfeiçoamento da vida adulta. Entende-se então, que a infância não deve ser olhada apenas como simples fase de passagem para o caminho da vida adulta, pelo contrário, ela deve ser vista como um meio de acumulação de vivências e saberes (CASTRO, 1992, 1994).

Uma vez que as crianças precisam enfrentar o trabalho, elas têm que seguir o aprimoramento do ambiente de trabalho, do sistema capitalista, sem preocupações com seu desenvolvimento interno. Quando a criança se insere no mundo do trabalho, saltando fases de seu crescimento, ela está sujeita desde já às obrigações e compromissos do mundo adulto. Assim, ela precisa alcançar uma maturidade antes do momento ideal (GUIMARÃES, 2003).

Quando se analisa o período da infância entende-se que as crianças são vulneráveis aos problemas do mundo adulto. A visão romântica e lúdica da infância, precisa encontrar forças para resistir aos problemas do mundo globalizado (MARCELLINO, 2000; 2002). Marcellino (2000, p. 39) afirma que seria razoável se o período infantil continuasse a ser marcado pelo domínio do lúdico, do brincar, da brincadeira, de uma cultura da criança. No entanto, o que se vê são crianças que têm precocemente subtraído de seu cotidiano estes tipos de atividades. Diante desta realidade, na próxima seção serão debatidas as características do trabalho infantil e sua evolução no território brasileiro.

3 Trabalho infantil

O trabalho infantil é um assunto bastante discutido nos estudos acadêmicos, principalmente nos últimos decênios. A importância de se investigar e combater esse tipo de trabalho se justifica pelo fato de influenciar o tempo que a criança emprega em seus estudos e as diversas funções cognitivas que colaboram para o seu desenvolvimento.

Dado que esse tipo de trabalho possui relevância social trata-se de uma adversidade de grande importância, sendo fundamentais condutas que procurem prevenir este problema. Deste modo, são necessárias estratégias e planejamento para o enfrentamento eficaz, considerando a realidade do país. De acordo com III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022)¹ realizado pelo Ministério do Trabalho, o trabalho infantil pode ser compreendido como funções econômicas ou atividades de subsistência, com ou sem propósito de lucro, assalariadas ou não, executadas por crianças ou adolescentes com idade abaixo de 16 anos, exceto em situação de aprendiz, a começar dos 14 anos de idade.

O trabalho infantil em solo brasileiro está enraizado em sua história desde período colonial, com destaque para a colonização portuguesa imposta no país. Com a extração do pau-brasil e a construção dos povoados os indígenas e suas crianças foram submetidos ao trabalho (OIT, 2003). Conforme Muniz e Sobel (2011), a utilização da mão de obra das crianças no descobrimento das Américas pelos espanhóis e portugueses teve algumas características oriundas desses países.

Sugere-se, com isso, que as famílias portuguesas, espanholas, holandesas e inglesas, ao virem para as novas terras, trouxeram consigo os costumes educacionais que prevaleciam na Idade Média europeia – fazendo que seus filhos tivessem contato com atividades domésticas e servis de modo a aprimorar o convívio social, como já explanado. A partir do século XVI, com a introdução da mão de obra africana no Brasil – visando suprir a escassez de força de trabalho necessária às lavouras de açúcar – esse aspecto explorativo se intensificou ainda mais (MUNIZ; SOBEL, 2011, p.88-89).

Segundo a OIT (2003), os indígenas ou nativos demonstraram um descontentamento com os colonizadores, pelo motivo de estarem trabalhando em novas condições e recebendo simples presentes em troca da sua força de trabalho, acarretando na retirada dessas pessoas dos locais de trabalho. Como solução deste problema, a exploração do escravo negro foi à alternativa do momento. Assim sendo, “dos aproximadamente 3 milhões de negros trazidos como escravos para o Brasil, durante o período que vai de 1550 a 1850, muitos eram crianças

¹ O plano tem como objetivo organizar as intervenções realizadas por inúmeros atores sociais, bem como estabelecer diretrizes e ações dirigidas ao combate e erradicação do trabalho infantil e à proteção do adolescente.

e adolescentes” (OIT, 2003, p.35). No Brasil, a utilização das crianças negras no trabalho esteve presente desde colonização (MUNIZ e SOBEL, 2011).

Nota-se que o trabalho infantil faz parte de um contexto social existente no decorrer de toda história brasileira. Posteriormente ao período colonial, no processo de industrialização do país esse fenômeno manteve toda a sua estrutura, iniciada no fim do século XIX e intensificada no decorrer do século XX (MTE, 2004). De acordo com a OIT (2003), a predominância do trabalho infantil até no fim do século XIX era tipicamente rural. Entretanto, a partir do novo século, as crianças começaram a se deslocar para trabalhos com características urbanas. Desta maneira, o processo industrial “levou à incorporação de grandes contingentes de crianças às atividades fabris de diversos ramos, bem como em novas atividades do setor terciário, tal como ocorreu nos países pioneiros² da Revolução Industrial” (MTE, 2004, p.11).

A exploração do trabalho infantil nas fábricas foi questionada desde começo da aplicação da mão de obra. Com isso, as leis de proteção às crianças³ foram implementadas já no decênio de 1920. Apesar disso, a utilização da força de trabalho infantil perdurou como um problema social no país ao longo dos anos (MTE, 2004).

Com a evolução do processo de urbanização e industrialização ocorrida no Brasil entre o início do século passado e meados da década de 1970, assim como o crescimento dos níveis de pobreza do país na década de 1980, elevou-se a incidência da utilização da força de trabalho infantil e ampliou-se o número de crianças nas ruas das grandes cidades brasileiras, trabalhando no mercado informal do setor de serviços (MUNIZ e SOBEL, 2011, p.89).

Diante da intensa exploração do trabalho infantil no contexto mundial, a OIT foi uma das principais instituições preocupadas com a proteção dos direitos humanos no mundo laboral, principalmente com o trabalho infantil. Por meio de convenções, a organização instaurou condições e acordos para políticas nacionais voltadas para a proteção da mão de obra infantil.

Dentre os 182 países membros da OIT, 151 deles ratificaram a Convenção nº.138 de 1973⁴, que estabelece a idade mínima de admissão ao emprego. A ratificação dessa convenção é um passo importante no combate ao trabalho infantil, pois, a partir dela, os países precisam adequar as suas legislações para cumprir os preceitos da convenção. Este instrumento estabelece que cada país poderá determinar a idade mínima para o trabalho desde que não seja menor que 15 anos e não seja inferior à

² Aqui cita países como Inglaterra, Bélgica, França e Estados Unidos. O trabalho infantil foi muito importante para o processo de industrialização dessas nações.

³ Em 1927 foi adotado o Decreto nº. 17.943-A que ficou denominado como o Código dos Menores. Tal legislação foi uma das primeiras leis que tinha preocupação com a proteção das crianças no continente latino americano (MUNIZ e SOBEL, 2011).

⁴ Essa convenção só foi ratificada no território brasileiro em 15 de fevereiro de 2002, conforme o Decreto nº. 4.134. Todavia, suas leis já proibiam o trabalho para crianças e adolescentes com idade inferior à 16 anos, com ressalva para a situação de aprendiz (VIEIRA, 2009).

conclusão da escolaridade obrigatória. Os países assumem o compromisso de estabelecer uma política de erradicação do trabalho infantil e elevar progressivamente a idade mínima de admissão ao emprego (VIEIRA, 2009, p.22-23).

Segundo Kassouf (2007, p.326), “(...) a partir de dezembro de 1998, com a aprovação da Emenda Constitucional número 20, a idade mínima de 14 anos, que havia sido estabelecida na Constituição de 1988, passa para 16 anos, salvo na condição de aprendiz entre 14 e 16 anos de idade”. Ainda em conformidade com a legislação, foi determinada a idade mínima de 18 anos para as pessoas envolvidas em situações de trabalho que possam provocar algum dano para à saúde (KASSOUF, 2007). De acordo com o art. 67 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para as pessoas com idade entre 16 e 18 anos é vedada atividade em período noturno, perigosa ou aquele trabalho que impacta o desenvolvimento psíquico e social do adolescente (VIEIRA, 2009).

A partir da década de 1990, a exploração do trabalho infantil passa a ser vista de maneira inaceitável no mundo do trabalho, que influencia e impacta a saúde física e psicológica das crianças, promovendo efeitos negativos na fase adulta (MUNIZ e SOBEL, 2011). É nesse momento que organismos internacionais como OIT e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) se preocupam com a situação do trabalho infantil. Através dos diversos trabalhos acadêmicos sobre o assunto, essas instituições vislumbram mudanças radicais em torno do tema.

Conforme Ferro (2003), as medidas de combate ao trabalho de crianças foram progredindo de acordo com as pesquisas sobre o assunto, e caminha desde a proibição legal até os programas sociais do governo que conciliam renda e incentivo à educação. Antes de explicar o porquê dessa combinação, é importante mencionar os fatores que levam as crianças praticarem o trabalho na sua infância. O debate sobre o trabalho infantil está associado às desigualdades existentes entre a população, tais como, as crianças pobres que trabalham para empresas multinacionais (GUIMARÃES e ASMUS, 2010). Desta maneira, “o trabalho infantil aparece, portanto, como um ‘sintoma desagradável’ do nível de desigualdade da sociedade” (GUIMARÃES e ASMUS, 2010, p.573). Conhecer os fatores sobre esse tipo de trabalho transmite uma função relevante para as tomadas de decisão do governo e da sociedade para o enfrentamento dessa exploração.

O trabalho infantil corresponde a um aspecto de grande complexidade, que transfigura em uma multiplicidade de causas e consequências dentro de uma sociedade. De acordo com Monte (2008, p.68), podem-se pontuar três fatores dentre os mais diversos aspectos:

1. *Concentração de renda* (e a pobreza dela resultante), que torna as crianças vítimas da exploração capitalista;
2. *Necessidade financeira* (complemento da renda familiar), onde o trabalho infantil é visto como uma fonte de renda necessária à sobrevivência família;
3. *Ausência de Políticas Públicas* efetivas aos direitos garantidos à criança.

Em conformidade com Nogueira (2004), a própria OIT reconhece que não basta apenas proibir o trabalho infantil, uma vez que o motivo principal de sua permanência se encontra na pobreza das famílias, que está ligada ao desenvolvimento das nações. Desta maneira, diversos estudos na literatura econômica demonstraram que a pobreza é o principal fator para a inserção das crianças no mercado de trabalho (NOGUEIRA, 2004).

Ao levar as crianças a trabalharem na sua infância acarretam consequências negativas na vida dessas crianças, ou seja, eles perdem a infância e diminuem a oportunidade de se escolarizar. Isto porque, essas pessoas são impedidas de frequentar regularmente a escola (KASSOUF, 2000). Desta maneira, “a inserção necessária e precoce no mercado de trabalho teria como uma das consequências a incompatibilidade entre trabalho e estudo, com altas taxas de repetência e evasão escolar entre estes pequenos trabalhadores” (NOGUEIRA, 2004, p.18).

Além disso, o pequeno nível de escolaridade provocado por longos períodos de trabalho pode ter como consequência a redução das oportunidades de trabalho e da remuneração, preservando esta pessoa dentro de um ciclo contínuo de pobreza já vivenciado pelos seus familiares (KASSOUF, 2000). Isto posto, de acordo com Kassouf (2000), existe um *trade-off* entre a elevação da renda domiciliar oriunda do trabalho e a perda de uma boa remuneração futura pelo término dos estudos.

Conforme Kassouf (2015), a população mais rica da sociedade não executou nenhum tipo de trabalho na infância. Assim sendo, diversas pesquisas demonstram que o crescimento da renda domiciliar diminui a probabilidade da criança trabalhar, e conseqüentemente, eleva a chance desta criança estudar. Além disso, as crianças cujos pais com um grau maior de escolaridade dificilmente vão trabalhar, o que pode ser entendido como uma valorização da importância da educação dos filhos, procurando proporcionar um futuro melhor para essa criança (KASSOUF, 2015). Ademais, a autora sugere que o tamanho da família pode influenciar no trabalho infantil, dado que as crianças trabalham mais quanto maior a quantidade de irmãos.

Essa maneira de exploração da força de trabalho das crianças e adolescentes se encontra concentrado nas famílias em situação de vulnerabilidade. A maioria dessas pessoas

pratica o trabalho informal, ou seja, aquele que não tem nenhum vínculo empregatício. Essas crianças e adolescentes trabalham em postos de trabalhos precários e possuem uma jornada de trabalho maior que a legislação permite (VIEIRA *et. al*, 2019).

O território brasileiro ao longo dos anos tem intensificado o combate ao trabalho infantil, através de campanhas e projetos. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)⁵ é um importante projeto para a proteção das crianças e adolescentes. Além desse programa, podem-se citar também outros projetos relevantes, como por exemplo, o Sistema Único de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselhos Tutelares, dentre outros.

O principal objetivo da PETI é acabar com todas as maneiras de trabalho infantil no Brasil, resgatando a cidadania e inclusão social das famílias. De acordo com Vieira *et. al* (2019), esse programa faz parte da Política Nacional de Assistência Social. Nas palavras dos autores, “a identificação do trabalho infantil é por meio da busca ativa, que funciona através das equipes técnicas das unidades da assistência social incluindo o Assistente Social (VIEIRA *et. al*, 2019, p.8). Conforme o Ministério da Cidadania⁶, no ano de 2005, verificou-se a incorporação do PETI com o Programa Bolsa Família⁷, o que acarretou em melhorias importantes para o aperfeiçoamento dos programas de transferências de renda.

As famílias beneficiadas pelo programa devem manter as suas crianças com frequência ativa na escola, no mínimo 85% de presença e tem o dever de cumprir todos os quesitos essenciais de saúdes ofertados pelo Governo Federal, como por exemplo, as campanhas de vacinação, assistência para gestantes, dentro outros cuidados básicos (JÚNIOR, 2017).

Considerando que o principal aspecto para as crianças entrem no mercado de trabalho é a pobreza enfrentada em seu cotidiano, as políticas de transferência de renda têm um papel importante no combate ao trabalho infantil. Assim sendo, o programa de transferência de renda são projetos relevantes para a erradicação do trabalho infantil no Brasil. Ao

⁵ O PETI teve início em 1996, como iniciativa do Governo Federal, com apoio da OIT. Em 2005, o programa se integrou com o Programa Bolsa Família e em 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

⁶Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/acao-estrategica-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil>>. Acesso em 09 de jan. 2021.

⁷“O Bolsa Família é um programa federal destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 154 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social” (BRASIL, 2021). Disponível em: <<http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>>. Acesso em 09 de jan. 2021. Naquela ocasião a renda per capita era de R\$154,00, mas este valor foi atualizado posteriormente.

proporcionar renda para as famílias carentes do país, condicionada à frequência escolar regular de crianças e adolescentes, esse programa colaborou para a composição da renda domiciliar e reduziu as chances dessas crianças executarem algum tipo de trabalho.

No ano de 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) “como um caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferência de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho” (MDS, 2019). A partir de 2013, foi discutida uma reformulação do PETI, justificadas pelas evoluções do processo estrutural do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e das políticas de combate do trabalho infantil, além do novo formato desse trabalho no território brasileiro, publicados pelo Censo demográfico de 2010.

O Brasil vem apresentando redução nos casos de trabalho infantil nas últimas décadas. De acordo com os dados do IBGE, do período entre 1992 a 2015 houve uma queda de 65,62% na quantidade de crianças e adolescentes exercendo trabalho. Esse resultado simboliza cerca de 5 milhões de crianças fora do mercado de trabalho (MOTAJUNAS, 2017). Em suma, os programas de erradicação do trabalho infantil, principalmente no século XXI, tiveram e tem um papel significativo na redução do trabalho infantil. Isso porque, o trabalho infantil acarreta consequências negativas para a saúde física e mental dessas crianças. Deste modo, os programas de transferências de renda, que têm o intuito de complementar a renda domiciliar das famílias colaboram para a erradicação, dado que a condição para receber o benefício, é que essas crianças devem frequentar a escola e manter os cuidados com a saúde, conforme os cronogramas do Governo Federal. Apesar disto, o trabalho infantil ainda faz parte da realidade de muitas famílias no Brasil, o que justifica avaliar o perfil destas crianças que trabalham. Na próxima seção será exposta a metodologia do presente estudo, expondo o método de análise, base de dados e as variáveis utilizadas para o exame dos resultados.

4 Metodologia da pesquisa

Nesta pesquisa foram empregados os dados do ano de 2016 da PNADC, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com o IBGE, a pesquisa tem o propósito de reunir e averiguar trimestralmente informações sobre a força de trabalho e as questões socioeconômicas e demográficas do território brasileiro. O período de análise se justifica pelo baixo dinamismo da economia e pelo crescente do desemprego no país. Tais

motivos impactam diretamente o trabalho infantil, pois a crise econômica afeta principalmente a população mais carente sujeita ao trabalho infantil.

Será realizado um estudo descritivo dos dados sobre o trabalho infantil no período em estudo, além de uma análise de regressão logística. Para esse diagnóstico do contexto das crianças que trabalharam no ano de 2016 no território brasileiro, será utilizada uma gama de variáveis, como demonstrado no quadro 1.

Quadro 1 – Variáveis utilizadas para a análise do trabalho infantil no Brasil em 2016

	Variáveis
Características pessoais e demográficas	Cor ou Raça
	Sexo
	Região
	Situação do Domicílio
Características educacionais	Sabe ler e escrever
	Frequenta Escola
	Série que frequenta
Características do trabalho e renda	Horas trabalhadas
	Idade
	Renda do trabalho recebida em dinheiro
	Renda do trabalho recebida em mercadorias
	Renda Familiar
	Posição de ocupação

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da PNADC.

Quanto à regressão logística, neste estudo, a variável de interesse é:

$$y_i = \begin{cases} 1, & \text{se a criança trabalha} \\ 0, & \text{se a criança não trabalha} \end{cases}$$

Ao assumir que $\pi_i = P(y_i = 1)$, com $0 < \pi_i < 1$, seja a probabilidade da criança i trabalhar, em um modelo binário, a distribuição condicional da variável dependente é dada por uma distribuição Bernoulli representada por $y_i \sim Ber(\pi_i)$.

Dessa forma, a probabilidade π_i da criança i trabalhar está associada às variáveis explicativas x_{1i}, \dots, x_{ki} , representada por meio do modelo logístico abaixo:

$$\log_e \frac{\pi_i}{1-\pi_i} = \beta_0 + \beta_1 x_{1i} + \dots + \beta_k x_{ki} \quad (1)$$

em que:

$\beta_0, \beta_1, \dots, \beta_k$ são parâmetros a serem estimados pelo modelo por meio do método da máxima verossimilhança;

x_1 é o sexo;

x_2 é a idade;

x_3 indica se a criança frequenta a escola;

x_4 é a região;

x_5 é a renda domiciliar.

Outras variáveis foram testadas, mas foram excluídas por não serem significativas. Neste trabalho, foi adotado o nível de significância de 5%. Nesta análise, o modelo aditivo foi transformado em um modelo multiplicativo para obtenção de *odds* do seguinte modo:

$$\frac{\pi_i}{1-\pi_i} = e^{\beta_0} (e^{B_1})^{x_{1i}} \dots (e^{B_k})^{x_{ki}} \quad (2)$$

Na verificação dos dados da regressão, será avaliada a razão de chance ou *Odds Ratio* (OR) associada ao trabalho infantil. De acordo com Cerda, Vera e Rada (2013), matematicamente, a OR é o quociente entre duas probabilidades, sendo as probabilidades uma maneira de manifestar a chance de ocorrência de um evento acontecer. As razões de chances podem ser interpretadas de maneira que maiores valores estão associados a maior chance do trabalho infantil, ao passo que os menores valores indicam a diminuição da chance do trabalho infantil⁸. As análises dos resultados serão realizadas por meio de tabelas e gráficos. Na próxima seção serão analisados os resultados das crianças que trabalharam em 2016, conforme as características apresentadas nas tabelas.

5 Análise dos resultados

Nesta seção da pesquisa, o intuito é analisar os resultados da análise descritiva dos dados do trabalho infantil no território brasileiro no ano de 2016. Na Tabela 1, serão apresentadas as características pessoais e demográficas das crianças que executaram algum tipo de trabalho no Brasil no período de análise da pesquisa.

Tabela 1 – Características pessoais e demográficas das crianças que trabalharam no Brasil em 2016

	Número de crianças	(%)
Sexo Masculino	24131	68,37
Sexo Feminino	11166	31,63
Branca	8957	25,38
Preta	3047	8,63
Parda	23194	65,71
Amarela	98	0,28
Norte	5524	15,65
Nordeste	15095	42,77

⁸ O modelo foi testado e foi analisada a área abaixo da curva de ROC (*Receiver Operating Characteristic*) como forma de verificar a confiabilidade do modelo. Quando a área abaixo da curva de ROC é menor que 0,5 a estimativa não é confiável (CÂMARA, 2017).

Sudeste	7255	20,55
Sul	4918	13,93
Centro-Oeste	2504	7,09
Rural	25095	71,10
Urbana	10201	28,90

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da PNADC.

Por meio da Tabela 1, pode-se observar que a quantidade de crianças do sexo masculino trabalhando é maior que as do sexo feminino. Os meninos representam 68,37% das crianças que trabalhavam no Brasil em 2016 e as meninas apresentavam uma porcentagem de 31,63%. Com relação às raças, é possível notar que as crianças pardas são as que mais trabalharam em 2016, representando 65,71%, seguidas das crianças brancas que apresentaram uma porcentagem equivalente a 25,38%. Nota-se que as crianças autodeclaradas pretas e amarelas são as que expressam as menores porcentagens no trabalho em 2016, sendo respectivamente de 8,63% e 0,28%.

A heterogeneidade das regiões brasileiras faz com que os dados sobre trabalho infantil apresentem dados distintos uma das outras. Tal fato muitas das vezes expõem disparidades em sua comparação, ligada aos aspectos históricos sobre pobreza e desigualdade. No ano de 2016, a região Nordeste foi à localidade em que as crianças mais trabalharam, totalizando 42,77%. As pesquisas sobre as características econômicas do Nordeste evidenciam para o atraso relativo da região comparada, sobretudo, às localidades apontadas como as mais dinâmicas, como por exemplo, as regiões Sul e Sudeste. Essas duas localidades obtiveram respectivamente, 13,93% e 20,55% das crianças de seus territórios trabalhando no ano de análise deste estudo. Já as regiões Norte e Centro-Oeste detinham de uma porcentagem de crianças trabalhando em 2016 de 15,65% e 7,09%, como demonstrado na Tabela 1.

Quando se verifica os dados da situação do domicílio, observa-se que a maioria das crianças que trabalhavam moravam na zona rural em 2016 com uma porcentagem equivalente a 71,10%. Por outro lado, entre as crianças que residiam na zona urbana 28,90% trabalhavam. Em suma, através dos dados apresentados na Tabela 1, nota-se que as crianças que mais trabalharam em 2016 possuem as seguintes características: sexo masculino; pardas; são da região Nordeste; e residem na zona rural. Na Tabela 2, serão denotados os dados sobre os aspectos educacionais das crianças que trabalharam no país em 2016.

Tabela 2 – Características educacionais das crianças que trabalharam no Brasil em 2016

	Número de crianças	(%)
Sabe ler e escrever	34785	98,55
Não sabe ler e escrever	511	1,45
Frequenta Escola	33798	95,76
Não Frequenta Escola	1498	4,24
Primeira Série	289	0,85
Segunda Série	1860	5,50
Terceira Série	961	2,84
Quarta Série	4209	12,45
Quinta Série	4588	13,57
Sexta Série	2862	8,47
Sétima Série	10619	31,42
Oitava Série	6137	18,16
Nona Série	2273	6,73

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da PNADC.

A Tabela 2 apresenta ótimos resultados no que se refere à educação das crianças que trabalharam no território brasileiro no período de 2016. Observa-se que 98,55% das crianças sabem ler e escrever e 95,76% frequentam a escola. Esses resultados podem estar ligados diretamente com os programas de transferências de renda, como o Bolsa Família. Como já descrito nessa pesquisa, o Governo Federal ao proporcionar uma renda para as famílias carentes do país, suas crianças e adolescentes deveriam frequentar a escola regularmente. Esses programas tinham o intuito de ajudar na composição da renda familiar e diminuir as chances dessas crianças trabalharem. Contudo, como mostra os dados, as crianças obtiveram índices educacionais satisfatórios, no que tange a leitura, escrita e a frequência na escola, mas ainda há uma parcela que continua exercendo algum tipo de trabalho na sua infância. Na Tabela 3, serão evidenciados os resultados sobre as séries que essas crianças frequentavam no Brasil no período em investigação.

Com relação às séries que as crianças frequentavam no país, nota-se através da Tabela 2 que, as crianças que trabalhavam no ano de 2016 se concentravam na sétima e oitava série, sendo respectivamente, 31,42% e 18,16%. As crianças que frequentavam a quarta e quinta série também apresentavam porcentagens altas, sendo 12,45% e 13,57%. As demais séries apresentavam números mais baixos comparados às séries destacadas nessa análise. A seguir, na Tabela 3 serão expostas as características de trabalho e renda.

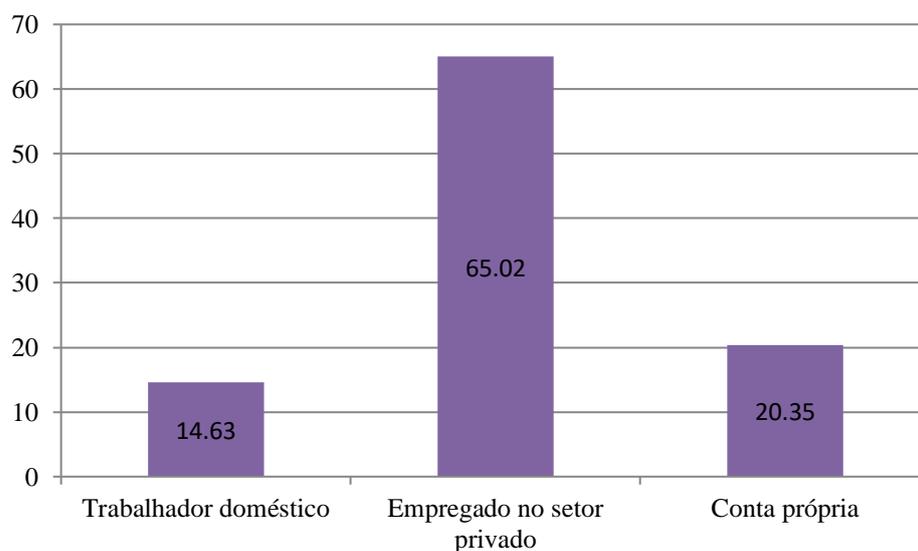
Tabela 3 – Características de trabalho e renda das crianças que trabalharam no Brasil em 2016

	Estatísticas	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Idade Média	12 anos	1,3306	7	13
Horas Trabalhadas em Média	17,35 horas	10,124	2	44
Renda Familiar Média mensal (em R\$)	2205	2193,2	0	12500
Renda Média do Trabalho mensal (dinheiro em R\$)	165	175,11	12	1000
Renda Média do Trabalho mensal (mercadorias em R\$)	20	-	20	20

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da PNADC.

Foram feitos cálculos médios sobre a idade, horas, renda familiar e renda do trabalho das crianças que trabalharam no Brasil em 2016, apresentadas na Tabela 3. Verifica-se que a idade média dessas crianças que exercem algum tipo de trabalho no período em análise é de 12 anos e as horas trabalhadas em média ficou em torno de 17,35 horas. Em relação às rendas, nota-se que renda média familiar dessas crianças é de R\$ 2205. Nesta pesquisa foram divididas duas rendas do trabalho, sendo um rendimento mensal recebido em dinheiro e a outra em produtos e mercadorias. Desta maneira, percebe-se que a renda do trabalho auferida por meio do dinheiro ficou em volta de R\$ 165,00. Por outro lado, a renda do trabalho recebida em produto e mercadorias é em média de R\$ 20,00. No Gráfico 1, será analisado a distribuição das crianças que trabalharam por posição de ocupação no país.

Gráfico 1 – Distribuição das crianças (5 a 13 anos) que trabalharam por posição de ocupação no Brasil em 2016 (percentual %)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da PNADC.

Com base no Gráfico 1, nota-se que a maior parte das crianças em situação de trabalho infantil trabalham no setor privado (65,02%). Por sua vez, 20,35% das crianças estavam na condição de conta própria e 14,63% como trabalhador doméstico. Através dos resultados expostos no Gráfico 1, percebe-se que mesmo com a proibição da exploração do trabalho infantil no território brasileiro, a maioria das crianças que estavam em situação de trabalho se concentravam no setor privado. Tal situação precisa ser revista pelos órgãos públicos, dado que desde decênio de 1990, essa exploração é considerada como inaceitável no mundo laboral.

Na tabela 4, serão apresentados os dados da análise da regressão logística com as variáveis selecionadas para o modelo estatístico. Foram utilizadas 60577 observações na análise e obtido um pseudo R^2 de 12,10%.

Tabela 4 – Análise da regressão logística

Crianças que trabalhou	Razão de chance	Erro padrão	Nível de significância
Sexo Feminino	0,4726	0,13373	0,008*
Idade	1,9461	0,16982	0,000*
Crianças que não frequentam a escola	4,7518	2,62096	0,005*
Crianças que moram no Norte e Nordeste do Brasil	1,7191	0,46099	0,043*
Renda Domiciliar	0,9999	0,00004	0,162**

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da PNADC.

*P-valor menor que 0,05 (significativo).

**P-valor maior que 0,05 (não significativo).

As outras variáveis como cor ou raça e zona rural e urbana foram retiradas por não serem significativas

Para efeito de análise, caso o valor da razão de chance seja menor que 1, significa que, essa variável está associada negativamente à probabilidade do evento ocorrer. Por outro lado, se a razão for maior que 1, essa variável está afetando positivamente. Por meio da Tabela 4, verifica-se que, somente as crianças sexo feminino afetam negativamente a chance da criança trabalhar. Nesse caso, as crianças do sexo feminino têm aproximadamente, 52,35% a menos de trabalhar em comparação com as do sexo masculino (categoria de referência no modelo).

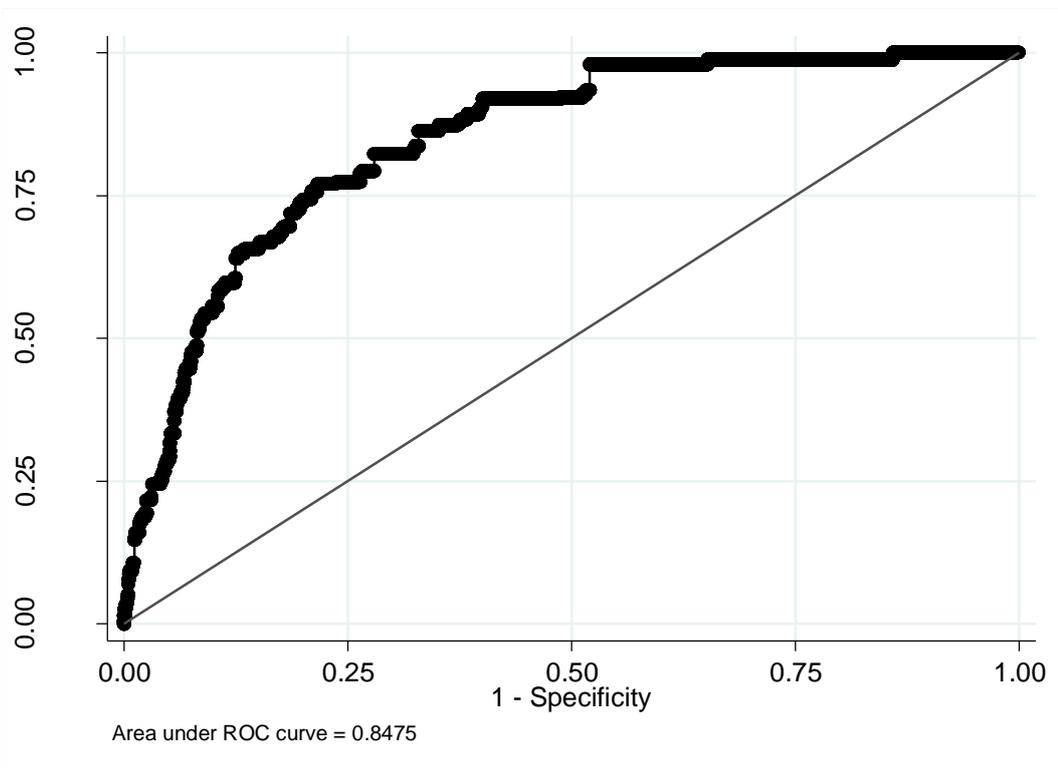
As outras variáveis como idade, crianças que não frequentam a escola, que moram no Norte e Nordeste do Brasil e a renda familiar estão associadas positivamente à chance das crianças trabalharem no ano de 2016. Em relação à idade, nota-se que, há um aumento de 94,61% da chance das crianças de 5 a 13 anos trabalharem no ano de análise quanto maior for a idade.

Quanto às crianças que não frequentaram a escola, como esperado, a chance de trabalharem aumenta em 375,18% quando comparadas às crianças que frequentam a escola

(categoria de referência). Isso também é observado entre as crianças que residem no Norte e Nordeste, cuja razão de chance aumenta em 71,91% em relação ao às demais regiões do país). Diferentemente das outras variáveis, a renda domiciliar não foi significativa no modelo de regressão, mas seu resultado foi apresentado, já que entende-se que esta é uma importante variável para identificar a situação de trabalho infantil.

A confiabilidade do modelo foi testada conforme o Gráfico 2 abaixo:

Gráfico 2 – Confiabilidade do modelo logístico: Curva de ROC



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da PNADC.

Como a área abaixo da curva de ROC foi de 0,8475, isto indica que este modelo é confiável para demonstrar a associação das variáveis estudadas ao trabalho infantil. Segundo Câmara (2017) quando a área abaixo da curva de ROC é acima de 0,8 o modelo é considerado de boa predição. Diante dos resultados dessa seção, verifica-se que ainda há muitas crianças trabalhando em sua infância. Destaca-se as do sexo masculino, as pardas e as crianças que residem na região Nordeste e zona rural. Além disso, confirma-se que apesar de muitas dessas crianças frequentarem a escola a chance de submeterem ao trabalho infantil é muito maior entre aquelas que não frequentam a escola. É necessária uma atenção maior dos órgãos

federais para esse tipo de exploração, para que se possa erradicar esse problema ao longo dos anos.

6 Considerações Finais

As políticas públicas criadas em prol da segurança e dos direitos da criança, que permitem à mesma ter uma infância propícia, como brincar, ir à escola, e viver condizente à sua condição de infante. Existe uma vasta literatura a ser consultada e todos os autores selecionados entendem que o período da infância é um estágio específico para a sua formação integral, preparando-lhe bases para o seu crescimento. O Brasil tem introduzido e formulado algumas maneiras para o enfrentamento do trabalho infantil, especialmente no século XXI, por meio dos programas de assistência social.

A presente pesquisa teve como propósito traçar o perfil do trabalho infantil no Brasil no ano de 2016. A principal hipótese do trabalho foi que as crianças que trabalham são oriundas de famílias de baixa renda e que não frequentam a escola. Essas crianças se encontram em situação vulnerável têm a sua vida explorada em vários sentidos, principalmente, pelo trabalho. Para atingir a proposta do trabalho, foram utilizados os dados da PNADC do ano de 2016. Por meio da mensuração dos dados foram elaboradas estatísticas descritivas e também foi realizada uma regressão logística.

Por meio da análise de resultados verificou-se que a maioria das crianças que trabalharam no país no ano de 2016 eram do sexo masculino (68,37%), pardas (65,75%), da região Nordeste (42,77%) e da zona rural (71,10%). Com relação às características educacionais, conclui-se que 98,55% das crianças que trabalharam no ano de 2016 sabiam ler e escrever e 95,76% frequentavam a escola. A maioria dessas crianças se concentrava na sétima e oitava série. Além disso, evidenciou-se que, a idade média das crianças que exerceram alguma forma de trabalho no período da pesquisa é de 12 anos e as horas trabalhadas em média é equivalente a 17,35 horas.

A renda média familiar dessas crianças é igual a R\$ 2204,66. A renda do trabalho foi dividida em duas formas de recebimento: dinheiro e mercadorias/produtos. A renda do trabalho auferida através do trabalho foi equivalente a R\$ 164,63, enquanto a de mercadorias foi na média de R\$ 20,00. Em referência às situações de trabalho, percebeu-se que, a maioria das crianças que estavam trabalhando no ano de 2016 se concentravam no setor privado, sendo aproximadamente 65,02%.

Os resultados da regressão permitiram concluir que, a maioria das variáveis estão associadas positivamente à chance das crianças trabalharem, com exceção as crianças do sexo feminino, indicando que as do sexo masculino estão mais suscetíveis ao trabalho infantil. Além disso, o modelo apresentado demonstrou que embora a maior parte destas crianças esteja inserida na escola, a chance de trabalho infantil é muito maior entre aquelas que não frequentam a escola. Quanto à variável renda não foi estatisticamente significativa.

Ao longo desta presente pesquisa, percebeu-se que, após o século XXI, os programas de combate ao trabalho infantil tiveram um papel importante para a erradicação da mão de obra infantil. Isso se justificou devido esta exploração impactar negativamente a saúde física e mental dessas crianças. Contudo, mesmo com todos esses projetos, os dados do ano de 2016 demonstraram que, ainda há uma parcela grande de crianças executando algum tipo de trabalho durante a sua infância. Nesse sentido, faz-se necessário a ampliação das políticas públicas que ainda não alcançam essas crianças estudadas neste trabalho, como forma de reduzir a exploração desse tipo de mão de obra.

Referências

BRAMANTE, Antonio Carlos. Lazer, concepções e significados. *Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 1, n. 1, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

_____. *Código Civil Brasileira*. Brasília: Senado Federal, 2002.

_____. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 1990.

CÂMARA, F. P. Psiquiatria e Estatística v: Validação De Procedimentos Diagnóstica pela Curva R.O.C. *Psychiatry on line Brasil*. Volume 22 - Novembro de 2017. Disponível em: < <http://www.polbr.med.br/ano09/cpc0409.php#:~:text=A%20%C3%A1rea%20sob%20a%20curva,no%20jogo%20de%20uma%20moeda> .> Acesso em: 9 de março de 2021.

CAMARGO, L. O. L. Lazer: concepções e significados. *Revista Licere*, vol.1 n.1, 2008.

CERDA, Jaime; VERA, Claudio; RADA, Gabriel. Odds ratio: aspectos teóricos y prácticos. *Revista médica de Chile*, v. 141, n. 10, p. 1329-1335, 2013.

FERST, Marklea da Cunha. *Exploração do trabalho infantil sob a ótica dos direitos humanos*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, 2007.

FERRO, Andrea Rodrigues. *Avaliação do impacto dos programas de Bolsa Escola no Trabalho Infantil no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Economia) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo – USP, Piracicaba-SP, 2003.

GUIMARÃES, Raphael Mendonça; ASMUS, CIRF. Desigualdades sociais e trabalho infantil no Brasil. *Cadernos de Saúde Coletiva*, v. 18, n. 4, p. 572-7, 2010.

GUIMARÃES, E. *VI Curso de Especialização em Lazer*. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Belo Horizonte-MG, 2003.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) 2016*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 06 mar. de 2020.

KASSOUF, Ana Lúcia. O Efeito do Trabalho Infantil para os Rendimentos e a Saúde dos Adultos. *ENCONTRO BRASILEIRO DE ECONOMETRIA*, v. 22, 2000.

_____. O que conhecemos sobre o trabalho infantil?. *Nova economia*, v. 17, n. 2, p. 323-350, 2007.

_____. Evolução do trabalho infantil no Brasil. *Sinais Sociais*, v. 9, n. 27, p. 9-45, 2015.

MARCELLINO, N.C. *Estudos do Lazer: uma introdução*. 2ªed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

_____. *Lazer e Humanização*. Campinas, SP: Papirus, 2002.

MARTINS, José de Souza. *O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil*. Editora Hucitec, 1991.

MONTE, Paulo Aguiar do. Exploração do trabalho infantil no Brasil: consequências e reflexões. *Economia*, v. 9, n. 3, p. 625-650, 2008.

MOTEJUNAS, Bruno de Carvalho. *Trabalho infantil no Brasil: realidade, proteção jurídica e desafios*, 2017. Disponível em:

<<https://www.trt16.jus.br/sites/porta1/files/roles/ascom/TRABALHO%20INFANTIL%20NO%20BRASIL%20-%20Bruno%20Motejunas.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2020.

MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. *Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente*. Brasília – DF, 2004.

MUNIZ, André Luiz Pires; SOBEL, Tiago Faria. Avanços e retrocessos nas políticas de proteção ao trabalho infantil: uma análise histórica. *História Econômica & História de Empresas*, v. 14, n. 2, 2011.

NOGUEIRA, Carmen Siqueira Ribeiro dos Santos. *Trabalho infantil e famílias em Regiões Metropolitanas brasileiras*. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP, Campinas-SP, 2003.

OIT. *Boas práticas de combate ao trabalho infantil: 10 anos do Ipec no Brasil*. Brasília- DF, 2003.

SILVA, Maurício Roberto da. O assalto à infância no mundo amargo da cana-de-açúcar. Onde está o lazer? O gato comeu!!!. *Motrivivência*, n. 8, p. 229-235, 1995.

SOUZA, S. J. Resignificando a psicologia do desenvolvimento: uma contribuição crítica à pesquisa da infância. In. KRAMER, S.; LEITE, MI (Org.). *Infância: fios e desafios da pesquisa*. Campinas: Papirus, 2001.

VIEIRA, Ana Luiza Lirio et al. A realidade do trabalho infantil no século XXI: trajetória histórica e questão social. In: *Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais*, Brasília-DF, 2019.

VIEIRA, Márcia Guedes. *Trabalho infantil no Brasil: questões culturais e políticas públicas*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC), Universidade de Brasília, Brasília- DF, 2009.

UNICEF. *Fundo das Nações Unidas da Criança*, Brasília- DF, 2003. Disponível em: www.unicef.org.br. Acesso em 11 jan. de 2021.